



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 32/2020

### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019 (protocolo 002187),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova ao Servidor **JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS** a partir de **16 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 10 de março, de 2020.

*Adelmo de Rezende Moreira*  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG</b>
<b>DOCUMENTO PUBLICADO NO</b>
<b>QUADRO DE AVISOS</b>
EM <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2020</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável